

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 662/2023 – Protocolo de Cooperação Técnica e Operacional, de 10/7/2023, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.918663/2023-28

Expediente: 0700620/23-1

Ementa: Proposta de assinatura de Protocolo de Cooperação Técnica e Operacional, sem repasse financeiro, entre a ANVISA e o CONASEMS (Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde). O citado protocolo tem por objeto envidar os esforços necessários para estabelecer os princípios gerais pelos quais os Partícipes nortearão esforços, recursos e competências para a realização conjunta de atividades, trabalhos, programas e projetos de comunicação, científico, normativo e técnico de interesse comum na área de Vigilância Sanitária, visando à promoção e à proteção da saúde no País, considerando o compartilhamento de tecnologia de informação, ferramentas analíticas e dados do Sistema Nacional da Vigilância Sanitária, conforme especificações constantes do Plano de Trabalho a ser oportunamente estabelecido.

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Diretor-Presidente

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR o Protocolo de Cooperação Técnica e Operacional, sem repasse financeiro, entre a Agência Nacional de Vigilância Sanitária e o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems), nos termos do voto do relator - Voto nº 269/2023/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, **Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 11/07/2023, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2474127** e o código CRC **8C23FEF1**.